



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00069/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SEMA	
Unidade Orçamentária: Secretaria Estadual do Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Reginaldo Macedo Santos	Matrícula: SEMA 116635
E-mail: reginaldosantos@sema.mt.gov.br	Telefone: (65) 3613-7108

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI para fornecimento de contas de e-mail para os usuários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00069/2024

() SIM

(x) NÃO

Justificativa: Não se faz necessário a elaboração do estudo técnico preliminar, pois se trata de uma solução já definida, qual seja, contratação de MTI para disponibilizar novas contas de e-mails, de acordo com o que determina o art. 38, II, a, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade:

Justificativa para a Contratação de E-mails através da MTI A contratação de serviços de e-mail através da MTI apresenta-se como a opção mais vantajosa para a administração pública, baseada nos seguintes fatores:

Parceria com o Google: A MTI possui uma parceria estratégica com o Google, (Solução de Colaboração) possibilitando a oferta de serviços de email e colaboração a preços mais competitivos do que a contratação direta. Essa parceria garante um custo-benefício significativo para a administração pública. A MTI consegue negociar grandes descontos com base no volume de contas de email contratadas, proporcionando uma economia substancial para a secretaria.

Histórico de Utilização: A Secretaria utiliza os serviços de email do Google desde 2014. Manter o mesmo fornecedor evita a complexidade e os custos associados à migração de dados. A troca do fornecedor de serviços de email exigiria a migração da base de dados histórica, resultando em serviços adicionais e custos significativos. Além disso, os usuários já estão habituados com a ferramenta atual, o que minimiza dificuldades de uso e necessidade de treinamento.

Continuidade e Eficiência: A continuidade dos serviços de email com o Google através da MTI assegura uma transição sem interrupções, mantendo a eficiência e a produtividade da secretaria. A mudança de fornecedor pode causar transtornos operacionais que impactariam negativamente as atividades diárias.

Portanto, a contratação de serviços de email através da MTI não apenas oferece





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00069/2024

uma solução econômica, mas também garante a continuidade dos serviços com a mesma qualidade e confiabilidade já experimentadas, evitando os custos e os desafios associados à migração para uma nova plataforma.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1102612	MTI WORKSPACE BUSINESS STANDARD ECRYPTO - LICENÇA	UNIDADE	250,00	607,81	151.952,50	151.952,50
Único	2	1102610	MTI WORKSPACE BUSINESS STARTER ECRYPTO - LICENÇA - MATO GROSSO	UNIDADE	10.000,00	210,39	2.103.900,00	2.103.900,00
Único	3	1102616	MTI WORKSPACE ENTERPRISE PLUS ECRYPTO - LICENÇA	UNIDADE	50,00	1.200,74	60.037,00	60.037,00
Total (RS):						2.018,94	2.315.889,50	2.315.889,50

5. Valor estimado da Contratação (Previsão Orçamentária - PTA): R\$ 2.315.889,50 para 5 anos

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta Prioridade, pois já nos encontramos sem contrato para permanência das contas de e-mail.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

Reginaldo Macedo dos Santos
Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Gilvane Iork
Superintendente de Tecnologia da Informação





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Documento de Formalização de Demanda SEMA/00069/2024

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manifesto ciência da elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD, e dispense, por ora, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, pelos fundamentos trazidos no DFD, que se a moldam ao disposto no art. 38, II, inciso a, do Decreto nº. 1.525/2022.

Fica consignado que se durante a instrução processual for verificado que o disposto no art. 38, II do Decreto nº. 1.525/2022 não se enquadra na contratação apresentada a Coordenadoria de Aquisições e Contratos deverá remeter, de imediato, o processo ao setor demandante para confeccionar o ETP, sob pena de frustrar a aquisição pleiteada.

Dito isso, remeto o processo para elaboração de Termo de Referência de acordo com as previsões da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

